

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2024

MODO DE DISPUTA : ABERTO

FORMA DE CONDUÇÃO: PRESENCIAL

LEI Nº 13.303/2016

**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO
PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

Às 13h_15 min do dia 6 (seis) de novembro de 2024 no Auditório da sede administrativa da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO , localizada na Rod. BR 153, Km 5,5, saída para Anápolis, Goiânia/GO, CEP: 74.610-155, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação deste órgão e respectivos Membros designados pela Portaria nº 009/2024 – Diretor Presidente, juntamente com o Dr. Ademar Lopes de Oliveira Júnior, Advogado Contratado, empresa Borges e Lopes Advogados Associados – Contrato nº 003/2024, para em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, realizar os procedimentos relativos ao Procedimento de Licitação nº 002/2024, Modo de Disputa: ABERTO, Forma de Condução : PRESENCIAL, Critério de Julgamento: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, referente ao processo SEI nº 202400057000232, tendo como Objeto: contratação de fornecedor ou empresa especializada para fornecimento de frutas e verduras para atendimento das necessidades próprias da CEASA/GO e para atender eventuais demandas do Estado, conforme discriminado e de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Edital, extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.387 de 18 de outubro de 2024. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a sessão será realizada na forma de condução: presencial, modo de disputa: aberto, critério de julgamento: maior percentual de desconto por item. A sessão foi aberta no horário estabelecido, sendo realizado credenciamento dos participantes interessados, conforme estabelecido no item 11 do Edital. Passou-se ao recolhimento dos envelopes lacrados e identificados de nº 1 (Proposta de Maior Percentual de Descontos



Por Item) e nº 2 (Documentos de Habilitação). O licitante que pleitear o benefício da ME/EPP deverá apresentar documentação neste momento. Foi declarado aos licitantes presentes que após a entrega dos envelopes não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões sobre o conteúdo dos mesmos, conforme estabelecido no item 13.5 do Edital, ratificando aos mesmos que dando-se início a abertura do primeiro envelope encerrar-se-à o recebimento de documentos e/ou envelopes. Após a análise dos documentos de credenciamentos e dos documentos de proposta, foi exarado os seguintes julgamento:

EMPRESA	CNPJ Nº	CRENCIADO	SITUAÇÃO
SÓ LARANJA	37.832.649/0001-89	ANTONIO ROBERTO PRADO CPF SOB Nº 171.526.31-20	Representante não credenciado. Proposta não aceita em razão de estar em desacordo com edital (proposta apresentada e preços).
PERBONI	14.456.704/0017-45	SONIA CRISTINA PEREIRA SANTANA CPF Nº804.079.271-15	Representante não credenciado. Proposta não aceita em razão de estar em desacordo com edital (proposta apresentada e preços).
COMERCIAL DE MELANCIA J.G LTDA	02.708-951/0001-45	RENATA REZENDE BATISTA RODRIGUES ARANTES CPF Nº008.700.831-98	CRENCIA. PROPOSTA APTA
COMERCIAL DE MELANCIA FLOR DE GOIAS LTDA	14.170.947/0001-55	PROTOCOLO	PORPOSTA APTA.
COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DO ESTADO DE GOIAS	33.637.836/000-50	LOURIVAL DOS SANTOS FERREIRA	Representante não credenciado. Proposta não aceita em razão de estar em desacordo com

			edital (proposta apresentada e preços).
--	--	--	---

Após a fase de lances foram obtidos os seguintes maiores descontos para os itens:

ITEM 5 - ABACAXI		
FORNECEDOR OU EMPRESA	CNPJ	PERCENTUAL DE DESCONTO - %
COMERCIAL DE MELANCIA J.G LTDA	02.708-951/0001-45	7% (sete por cento)

ITEM 7 - MELANCIA		
FORNECEDOR OU EMPRESA	CNPJ	PERCENTUAL DE DESCONTO - %
COMERCIAL DE MELANCIA J.G LTDA	02.708-951/0001-45	7% (sete por cento)

ITEM 11 - MELÃO		
FORNECEDOR OU EMPRESA	CNPJ	PERCENTUAL DE DESCONTO - %
COMERCIAL DE MELANCIA FLOR DE GOIAS LTDA	14.170.947/0001-55	7% (sete por cento)

Não houve propostas para os itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. Constatada a conformidade das melhores propostas, foram abertos o envelope nº 2 (Documentação de Habilitação) para averiguar qualificação jurídica, econômica, fiscal e técnica das empresas detentoras do maior desconto para cada item vencedor. Após a análise da Documentação de Habilitação (Envelope nº 2) foi declarada habilitadas aquelas empresas que apresentaram toda a documentação exigida em edital, conforme decisão exarada pela comissão:

EMPRESA	CNPJ Nº	JULGAMENTO
COMERCIAL DE MELANCIA J.G LTDA	02.708-951/0001-45	HABILITADA
COMERCIAL DE MELANCIA FLOR DE GOIAS LTDA	14.170.947/0001-55	HABILITADA

A Comissão Permanente de Licitação oportunizou aos licitantes fazerem uso do direito de recursos em fase única, conforme estabelecido no edital, devendo apresentar sucintamente suas razões para exame de admissibilidade pela CPL. Findados os procedimentos licitatórios em epígrafe, declarou-se, portanto, encerrado os trabalhos sendo lavrada a presente ata. Resultado será publicado na imprensa oficial e site corporativo da CEASA/GO. Licitantes notificados e intimados na sessão inclusive quanto a acompanharem publicações no site corporativo da CEASA/GO, endereço eletrônico: www.ceasa.goias.gov.br. O acesso eletrônico ao processo poderá ser solicitado via e-mail, endereçado à licitacoes@ceasa.go.gov.br


Josué Lopes Siqueira – Presidente CPL 

Wilson Jairo Borelli Filho – Membro 

Lindinalva Queiroz Leão Costa – Membro 

Ademar Lopes de Oliveira Júnior – Advogado 

TESTEMUNHAS:

Marco Tulio de Godoy Alves Bessa 

Aldo Andrade Vasconcelos 



EMPRESAS CREDENCIADAS		
Empresas Licitantes	Representantes	Assinaturas
COMERCIAL DE MELANCIA J.G LTDA	RENATA REZENDE BATISTA RODRIGUES ARANTES CPF Nº008.700.831-98	



